



RESOLUÇÃO Nº 43/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

Encaminha alterações do Regimento Interno da Assembleia Geral da Funoesc para aprovação da Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a aprovação da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc as alterações do Regimento Interno da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, de acordo com o processo nº 29/CA/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 24 de novembro de 2020.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc